



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 168/2022, de 24 de março de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE: 304**** (titular e coordenador);
- Clark Theisen, SIAPE: 174**** (suplente).

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

- Luis Fernando Guerreiro, SIAPE: 122**** (suplente).

Representantes do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação:

- Christian Gimenez Baranano, SIAPE: 234**** (suplente).

Art. 3º- Designar os seguintes membros:

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

- Graziana de Oliveira Nunes, SIAPE: 312**** (titular);
- Vanessa Duarte Barros, SIAPE: 304**** (suplente).

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE: 304**** (titular e coordenador);
- Beatriz Pereira Feijó, SIAPE: 301**** (suplente).

Representantes do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação:

- Diego Cardoso Gressler, SIAPE: 324**** (suplente).

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Representantes da Gerência Administrativa:

- Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 234**** (titular);
- Vandrê Rodrigues Nunes, SIAPE: 203**** (suplente).

Representantes do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação:

- Mateus Madruga Torres, SIAPE: 234**** (titular);

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 24/03/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20402090** e o código CRC **C66645ED**.

Referência: Processo nº 23764.000262/2020-90 SEI nº 20402090